

Links

- [Página Inicial](#)
- [ALMG \(Consulta Legislação\)](#)
- [Jornal Minas Gerais](#)
- [Enviar por Email](#)
- [Imprimir](#)
- [Envie sua Sugestão](#)
- [Política de Seleção de Normas](#)
- [Voltar](#)



Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo do Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação.

[Saiba mais](#)

Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública

pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br / (31) 3915-1040

Dados da Legislação



Resolução 5, de 9/2/2021 (CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE)

Dados Gerais

Tipo de Norma: Resolução

Número: 5

Data Assinatura: 9/2/2021

Órgão

Órgão Origem: Controladoria-Geral do Estado - CGE

Histórico

Tipo Publicação: PUBLICAÇÃO

Data Publicação: 10/2/2021

Fonte Publicação: Minas Gerais - Diário do Executivo

Página Publicação: 4

Texto

RESOLUÇÃO CGE Nº 05, 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Acrescenta o artigo 8º à [Resolução CGE nº 30](#), de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para subsidiar a gestão de pessoas, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, quanto à seleção de profissionais para os cargos em comissão, cujas atribuições sejam de auditoria.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, no Decreto nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - A [Resolução nº 30/2020](#) passa a vigorar acrescida do artigo 8º, com a seguinte redação:

“Art. 8º - Fica dispensada a realização de processo seletivo por meio do programa Transforma Minas após a realização de dois processos seletivos sem êxito na escolha de profissional para a vaga ofertada”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Publicação [Diário do Executivo](#)